

Minuta - PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS DAS PARTES:

Prefeitura Municipal de Cruz Alta		CNPJ: 88.775.390/0001-12	
ENDEREÇO: Avenida General Osório, nº 533			
CIDADE: Cruz Alta		UF: RS	
Associação de Trovadores Jose de Vargas		CNPJ: 30.970.538/0001-90	
ENDEREÇO: Rua Doutor Wauthier, 531			
CIDADE: Cruz Alta	UF: RS	CEP: 98050-310	DDD/Telefone: (55) (55) 99638245
NOME DO RESPONSÁVEL: Olmiro de Souza Correia		C.P.F.: nº 290845120-49	
C.I./Órgão Expedidor: 7021242842 SSP		Função: presidente	
ENDEREÇO:		CEP: 98010220	
HOME PAGE:		e-mail:	

TÍTULO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT)

Plano de trabalho entre o Municipiop de Cruz Alta e a Associação Cruzaltense dos Trovadores Jose de Vargas para o auxílio nas despesas com jurados, apresentador alimentação troféus prêmios, sonorização, cozinheira do evento Mi Maior de Gavetão que ocorre paralelamente a 44ª Coxilha Nativista no ano de 2024.

2-PERÍODO DE EXECUÇÃO

O evento Mi Maior de Gavetao ocorrerá no dia 03 de agosto de 2024 no Parque de Exposições.

3- PROGRAMA

O Mi Maior de Gavetão faz parte da Coxilha Nativista e ocorrerá no dia 03 de agosto no parque de exposições e visa incentivar e divulgar a poesia oral improvisada através da trova Gaúcha, valorizando os trovadores e

disponibilizando aos mesmos mais um espaço pra divulgação desta tradicional arte do verso. A trova é uma forma de expressão cultural que tem suas raízes na cultura do Rio Grande do Sul. A trova proporciona aos trovadores oportunidades de compartilhar seus talentos e criatividade com o público.

Dessa forma os trovadores podem competir, apresentar e receber reconhecimento por suas habilidades na poesia oral improvisada que também ajuda a dar visibilidade da arte da trova. Portanto é importante apoiar a instituição para que a arte da poesia possa ser transmitida e preservada e continue fazendo parte da Coxilha.

OBJETIVOS

Geral:

- Valorizar o trabalho dos trovadores, promovendo a cultura, bem como estimular a preservação e a valorização da poesia oral em forma de trova.

Específicos:

- Incentivar a trova no município;
- Divulgar a arte do verso;
- Oportunizar o compartilhamento dos talentos;
- Valorizar a expressão cultura que tem raízes na cultura do Rio Grande do Sul;
- Dar visibiliade da arte da trova.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público beneficiário será composto por crianças, jovens e adultos, tradicionalistas e pessoas em geral.

JUSTIFICATIVA DA PORPOSIÇÃO

A realização do evento Mi Maior de Gavetão é um forma de fomento da expressão artística, pois incentiva as pessoas a se expressarem atavés da poesia, desenvolvendo as habilidades artísticas e linguísticas, bem celebra a cultura gaúcha, contribui para a preservação e valorização dos travadores, mantendo viva a tradição da poeia oral que faz parte da cultura do Rio Grande do Sul, além de proporcionar entretenimento e lazer cultural. Sendo um evento relevante para divulgar a arte em forma de poesia oral improvisada.

4- RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS:

Necessidade de apoio e contribuição no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para gastos com as despesas com jurados, apresentador alimentação troféus prêmios, sonorização, cozinha do evento Mi Maior de Gavetão.

CATEGORIA	VALOR
1ª LUGAR	R\$ 700,00
2ª LUGAR	R\$ 600,00
3ª LUGAR	R\$ 500,00
4ª LUGAR	R\$ 400,00
5ª LUGAR	R\$ 300,00
ESTILO GILDO DE FREITAS	
1ª LUGAR	R\$ 700,00
2ª LUGAR	R\$ 600,00
3ª LUGAR	R\$ 500,00
4ª LUGAR	R\$ 400,00
5ª LUGAR	R\$ 300,00
TROVAS DE MARTELO	
1ª LUGAR	R\$ 700,00
2ª LUGAR	R\$ 600,00
3ª LUGAR	R\$ 500,00
4ª LUGAR	R\$ 400,00
5ª LUGAR	R\$ 300,00
JURADOS	R\$ 1.800,00
APRESENTADOR	R\$ 600,00
GAITEIRO	R\$ 600,00
FISCAL	R\$ 600,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00
15 TROFÉUS	R\$ 1.500,00
FICHAS CADASTRO	R\$ 200,00
COZINHEIRA	R\$ 700,00
SONORIZAÇÃO	R\$ 1.500,00
SEGURANÇA	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

5- DECLARAÇÃO:

Declaro, ainda, que os valores descritos a título de despesas, para com gastos com as despesas com jurados, apresentador alimentação troféus prêmios, sonorização, cozinha do evento Mi Maior de Gavetão, serão obedecidos em sua totalidade, na conformidade com o presente Plano de Trabalho, ficando a entidade proponente, obrigada a devolver o recurso financeiro que não for utilizado pelo evento.

